

Premulgação

Decreto Legislativo nº 46/95

Concede Título de Cidadão Itapemiricense e de outras previdências.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Exm. Sr. Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapemiricense ao Sr. Nermesinda N. de Barros.

Art. 2º O Título de Cidadão Itapemiricense de que trata o artigo antecedente, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente marcada para esse fim, em honra a Ser estabelecido pela Mesa Diretora desta casa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itapemirim-ES, de agosto de 1995